PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 1055/2023 em 31 de julho de 2023.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

Senhor Presidente, 118/23

Considerando a devolução do duodécimo e a indicação de dotação orçamentária a ser anulada pelo Ofício nº 464/2023 do Poder Legislativo, totalizando o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para utilização no Poder Executivo;

Considerando a necessidade de aparelhar melhor as viaturas da Patrulha Rural com a instalação de 02 kits adaptação – Capota S10, uma vez que não possuem o compartimento apropriado para transporte de detidos, tampouco para o transporte de equipamentos;

Considerando, ainda, que para maior segurança dos agentes, faz-se necessário a aquisição de armamento de defesa coletiva, sendo 02 unidades Carabina CTT.40, 02 unidades Espingarda CBC Military e armamentos de proteção individual, sendo 06 unidades de Pistolas 9mm, bem como uniforme operacional e equipamentos de proteção contra intempéries e animais peçonhentos;

À vista disso, ressaltamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis, que é fundamental a aprovação da presente proposição, e, para isso, requer a Vossa Excelência que a presente proposição seja submetida ao regime de urgência, em conformidade com o artigo 195 e seguintes da Resolução nº 216/98 – Regimento Interno.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2823/2023
Data: 01/08/2023 - Horário: 15:54
Legislativo - PLO 118/2023

Renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.08.01 14:56:04 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSE LUIZ BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

PROJETO DE LEI 118/23

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.145/2022 – LDO de 2023 e alterações e na Lei nº 7.201/2022 – Lei Orçamentária de 2023 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00	01.031.0001.2.001 / 3.3.90.39.00	Ficha nº	09	Fonte: 01	120.000,00

PARA:
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0009.2.022 / 3.3.90.30.00	Ficha nº	155	Fonte: 01	28.000,00
02.07.00	06.181.0009.2.022 / 4.4.90.52.00	Ficha nº	159	Fonte: 01	92.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.08.01 14:54:53 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Recebi em 07/06/2023

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

P/ Sec de Finanças

OFÍCIO Nº 464/2023. Em 06 de junho de 2.023.

ASSUNTO: Disponibilização do saldo da dotação, referente a devolução parcial da Câmara, para uso da Prefeitura Municipal.

Diretoria Contabilidade/Orçamento
p/ as providências dentro da legalidade
12 / 06 / 2023

Glaísa B. Rodrigues Gabas
Secretária Adjunta
Planej. Finanças

Senhor Prefeito:

Em atenção a solicitação através do Ofício nº 060 /2023 – SMSP (Secretaria Municipa de Segurança Pública), informamos a Vossa Excelência o demonstrativo com a indicação para ser anulada da dotação da Câmara neste corrente exercício financeiro, no montante de **R$ 120.000,00, (cento e vinte mil reais)** ficando o Executivo Municipal autorizado a editar através de projeto de Lei específico ou por Decreto, conforme previsão na Lei Orçamentária de 2023 para o uso deste valor, segue abaixo a dotação a ser anulada da unidade orçamentária da Câmara:

DOTAÇÃO:	SALDO DISPONÍVEL
1 – LEGISLATIVO	
01 – PODER LEGISLATIVO	
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001 – Manutenção do Legislativo	
009 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 120.000,00

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal, de
BIRIGÜI.

RECEBI EM
07 / 06 / 2023
ASSINATURA

Victória Zocante dos Anjos
Secretária Adjunta de
Governo